

VALERIO JOSE DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO CESAR VILARINHO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2009.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS DIAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HERALDO II FREITAS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIRIAN FOLHA DE ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2009.

OF. 1623 a 1629

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 587 /2009 Teresina, 05 de novembro de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **GONÇALO FERREIRA DE CARVALHO**, mat. nº 003085-6; **JESSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, mat. nº 39.779-9; **GOETHE CASTILHO MACHADO**, mat. nº 38.670-7; **GILVAN DE RESENDE ALVES**, mat. nº 02.952-1; **EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA**, mat. nº 39.762-8; **WALTER MACHADO**, mat. nº 39.749-X, relacionada à deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício referente à atividade de fiscalização e cobrança de impostos, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal, resultando em prejuízo para o erário e constituindo-se em ato de improbidade administrativa. Tal investigação foi objeto da Sindicância nº 002/2005 – SEFAZ e da “Operação Catuaba”, realizada pelo Polícia Federal.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos senhores **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERASE SILVA**, Assessor Jurídico/PGE, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III - Designar o Procurador do Estado, **RAIMUNDO GOMES ALVES FERREIRA FILHO**, para compor a Comissão, na qualidade de Suplente, caso em que poderá substituir os seus titulares, como previsto no § 2º do art. 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1120